

Boletim de Serviço

Nº 01, 07 janeiro de 2015

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº 01, quarta-feira, 07 de janeiro de 2015



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em Exercício

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor de Controladoria e Finanças

GLAUCIA ASSUMPCÃO

Diretora de Gestão de Pessoas Substituta

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ÂNGELA MARIA DA SILVA

Superintendente / HUSE

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE

ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo / HUSE

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 068 de 03 de dezembro de 2014.....	4
Portaria nº 069 de 04 de dezembro de 2014.....	4
Portaria nº 070 de 04 de dezembro de 2014.....	4
Portaria nº 072 de 15 de dezembro de 2014.....	5
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	5
Portaria nº 071 de 10 de dezembro de 2014.....	5
Portaria nº 073 de 18 de dezembro de 2014.....	6
CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ.....	7
Portaria nº 074 de 18 de dezembro de 2014.....	7
COLEGIADO ADMINISTRATIVO	9
INDICAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	9
Portaria nº 075 de 26 de dezembro de 2014.....	9
Anexo à Portaria nº 075 de 26 de dezembro de 2014.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 068 de 03 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113. 012243/2012-53 e Comunicação Interna nº 38/2014 da chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar, resolve:

Art.1º - Designar a servidora, DAISY ROSÁLIA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1104623, para a fiscalização do contrato nº 080/2012, firmado com o Hospital Universitário e a empresa **Torre Empreendimento Rural e Construção Ltda.**

Art.2º - Designar a Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, para assumir a fiscalização do contrato mencionando no art.1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art.3º - Revogar a Portaria 50/2014, de 16 de outubro de 2014.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade Federal de Sergipe.

Ângela Maria da Silva

Portaria nº 069 de 04 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art.1º - Designar a servidora, IGNEZ AURORA DOS ANJOS HORA, matrícula SIAPE nº 1154467, Responsável Técnica pela Unidade de Diagnóstico Oral e Odontologia para pacientes especiais, junto à Unidade de Cabeça e Pescoço, Divisão de Gestão de Cuidados, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade Federal de Sergipe.

Ângela Maria da Silva

Portaria nº 070 de 04 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art.1º - Designar o servidor, CARLOS ALBERTO BARRETO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0577934, Responsável Técnico do Serviço de Cabeça e Pescoço, junto à Unidade de Cabeça e Pescoço, Divisão de Gestão de Cuidados, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Nº 01, quarta-feira, 07 de janeiro de 2015

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade Federal de Sergipe.

Ângela Maria da Silva

Portaria nº 072 de 15 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113.023711/2014-94, resolve:

Art.1º - Designar a Chefe do Setor de Administração, ALINE SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 1512975, para assumir a fiscalização do contrato nº 047/2014, celebrado entre o Hospital Universitário e a **União, representada pela Imprensa Nacional**, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00.

Art.2º - Designar a assistente administrativo, JOSEFA ADENILZA DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE nº 21590222, para assumir a fiscalização do contrato mencionando no art.1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade Federal de Sergipe.

Ângela Maria da Silva

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 071 de 10 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais e considerando os poderes instituídos pela Portaria nº 127, de 31 de outubro de 2013- EBSERH, resolve:

Art.1º - Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica e Incorporação de Tecnologias para Saúde (CFT-ITS) do Hospital Universitário.

Art.2º - Designar os servidores a seguir para atuarem como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica e Incorporação de Tecnologias para Saúde.

Presidente:

- JOSÉ BARRETO CRUZ NOGUEIRA, Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

Vice-Presidente:

- FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, Farmacêutico, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

Membros:

- MICHELE SANTOS MENEZES, 1º Secretária, Farmacêutica;

- IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS, 2º Secretária, Farmacêutica;
- IZA MARIA DA FRAGA LOBO, Médica Infectiologista, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais e Gerente de Risco;
- DIANA MATOS EUZÉBIO: Enfermeira, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Serviços de Controle de Infecção Hospitalar;
- MARCOS ANTÔNIO VALADARES OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Atenção à Criança;
- LUCIANA BARROS DE SANTANA, Médico Infectologista, Chefe da Divisão Médica;

Art.3º - Esta Comissão tem como finalidade básica:

- Instituir o regimento interno até março de 2015;
- Criar as Câmaras Técnicas de Especialidades Multiprofissional até março de 2015;
- Instituir a Padronização de Medicamentos e Produtos de Saúde do Hospital Universitário para a operacionalização da compras durante o ano de 2015.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade Federal de Sergipe.

Ângela Maria da Silva

Portaria nº 073 de 18 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais e considerando competência que lhe foram conferidas pela Portaria nº 127, de 31 de outubro de 2013- EBSERH, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Verificação da conformidade dos Estoques dos Dados Presentes nos Sistemas de Controle de Materias, Produtos em Saúde e Medicamentos com Equipamentos Físicos e Valores Efetivamente Existentes no Estoque do HU/UFS/EBSERH.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- MATEUS ALEXANDRE REIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2149139;

Membros:

- AMANDA DOS SANTOS AMÂNCIO, matrícula SIAPE nº 1780380;
- JOSÉ VIEIRA DE MATOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1104379;
- MARIAN MONIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2159153- Secretária.

Art. 3º - À Comissão compete:

- I. Identificar e mensurar os valores e itens em estoque;
- II. Identificar e mensurar os valores e itens em estoque obsoletos e danificados;
- III. Mensurar a periodicidade média de restabelecimento dos itens em estoques;

IV. Conciliar, os valores e quantitativos físicos existentes no sistema de controle de estoque e os efetivamente existentes nos almoxarifados gerais e farmácia;

V. Conciliar, os valores registrados no SIAFI com os valores e quantitativos encontrados no inciso I;

VI. Emitir relatório com parecer de conformidade ou não conformidade, anexando ao relatório quadro demonstrativo com as identificações e levantamentos realizados conforme os incisos I a V.

VII. Esta comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ângela Maria da Silva

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Portaria nº 074 de 18 de dezembro de 2014

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso das atribuições legais e considerando, as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 127, de 31 de outubro de 2013; considerando o disposto de Norma Operacional EBSERH nº 02, de 16 de maio de 2014; considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovados pela Portaria EBSERH nº 35, de 22 de agosto de 2012; considerando a necessidade de propor uma gestão compartilhada para orientar os processos de desenvolvimento de pessoas, resolve:

Art.1º - Instiur o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimento dos empregados EBSERH.

Art.2º - O Comitê será composto pelos servidores a seguir:

- Presidente: SILVANIA ALVES MENEZES, matrícula SIAPE nº 2149166;
- Suplente: TEREZA CECÍLIA C. DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2149173.

Membros:

- Titular: LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1446747;
- Suplente: FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1333728.
- Titular: LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS, matrícula SIAPE nº 1643234;
- Suplente: SILVIA MAGALHÃES SIMÕES, matrícula SIAPE nº 149651.
- Titular: JUCELHA COUTINHO BARROS MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145671;
- Suplente: LEONARDO LESSA P. NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1461141.

Art.3º - Ao Comitê compete:

I. Apreciar e emitir parecer dos recursos impetrados nos processos de avaliação de desempenho e de progressão funcional;

II. Analisar e emitir parecer sobre as solicitações de capacitação que envolvam:

- a) Afastamento parcial do empregado para participar de capacitação por período igual ou maior do que 3 (três) meses;
- b) Afastamento integral do empregado para participar de capacitação por período igual ou maior do que 30 dias consecutivos;
- c) Investimentos relativos à capacitação acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por empregado, incluindo inscrição, diárias e passagens;
- d) Participação de empregado, cujos valores acumulados no ano de inscrição em eventos de capacitação for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) Participação de empregado, cuja carga-horária acumulada no ano de eventos de capacitação seja superior a:
 1. sessenta horas para os contratados com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
 2. setenta e duas horas para os contratados com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
 3. noventa horas para os contratados com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;
 4. cento e oito horas para os contratados com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, e
 5. cento e vinte horas para os contratados com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e
- f) Casos específicos indicados na norma interna referentes à capacitação funcional.

III. Estabelecer o limite máximo do número de congressos, seminários e afins que o colaborador poderá participar, no ano, observados os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público; e

IV. analisar e emitir parecer sobre dúvidas e/ou questionamentos apresentados pela Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP - referentes aos processos de desenvolvimento de pessoas.

Art.4º - Durante o período de avaliação de desempenho e de progressão funcional, o Comitê se reunirá para deliberar sobre os recursos impetrados e acompanhar os planos de desenvolvimento individual dos empregados que obtiveram nota inferior ou igual a 60 (sessenta) pontos.

Art.5º - O Comitê se reunirá sempre que necessário, por convocação da Divisão de Gestão de Pessoas para apoiar o Serviço de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

Art.6º - A participação no Comitê não será remunerada e seu exercício será pontuado no processo de progressão funcional por maturidade profissional como participação de atividade institucional.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ângela Maria da Silva

COLEGIADO ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Portaria nº 075 de 26 de dezembro de 2014

O Conselho Executivo do Hospital Universitário de Sergipe - HUSE, no uso da competência que lhe foi atribuída, pela Portaria nº 72, de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2014, resolve:

Art.1º - Indicar os créditos orçamentários e respectivo empenho dos contratos administrativos assumidos pela filial da EBSERH por intermédio de sub-rogação, conforme anexo.

Art.2º - Casos omissos serão decididos pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário de Sergipe - EBSERH.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ângela Maria da Silva

Anexo à Portaria 075, de 26 de dezembro de 2014.

	OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	EBSERH	INÍCIO	TERMINO	NUMERO DE EMPENHO	TERMO ADITIVO (SUB-ROGAÇÃO)
1	Locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico	23113.015665/13-79	001/2010	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda-01/2010	04292445/0001-43	R\$ 23.310,00	19/10/2014	08/01/2015	163/204	5º
2	Manutenção em equipamentos	23113.019522/09-70	035/2010	ISS- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME	05678448/0001-82	R\$ 220.503,33	19/10/2014	04/04/2015	168/218	6º
3	Terceirização de limpeza, higienização	23113.019257/11-35	019/2012	Plansel Planejamento e Serviços Ltda	32834293/0001-07	R\$ 365.912,58	19/10/2014	18/01/2015	154/170	10º
4	Manutenção em equipamentos de refrigeração	23113.009620/12-68	073/2012	Elifrios Comércio e Ref.e Serv. Ltda	05814524/0001-30	R\$ 142.841,67	19/10/2014	22/08/2015	108/216	4º
5	Serviços de coleta, transp. Trat. Resíduos infectantes	23113.012243/12-53	080/2012	Torre Empreendimentos Rural e Cons.Ltda	34405597/0002-57	R\$ 154.207,80	19/10/2014	13/09/2015	136	4º
6	Prestação de serviços de eventual publicação	23113.014257/12-39	084/2012	Gibbor Brasil Publ. e Prop. Ltda - EPP	08329433/0001-05	R\$ 2.089,17	19/10/2014	04/10/2015	123	4º
7	Serviços de Manut. Prev. E Corretiva	23113.012859/12-61	089/2012	ISS Equip. Hosp. Ltda	05678448/0001-82	R\$ 190.786,67	19/10/2014	08/10/2015	167/114	4º
8	Serviço de Triagem Neonatal	23113.018793/2012-77	010/2013	Farmac Com. E Representões Ltda.	32.838.716/0001-59	R\$ 407.960,00	19/10/2014	03/02/2015	115	3º
9	Serviços de lavanderia hospitalar	23113.015372/12-11	036/2013	Plansel Planejamento e Serviços Ltda - EPP	32834293/0001-07	R\$ 1.113.900,00	19/10/2014	01/08/2015	121/171/172	3º
10	Serviços de locação de central telefônica	23113.015756/13-12	037/2013	Teledata Soluções Integradas de Comu. Ltda	33927849/0001-64	R\$ 9.588,00	19/10/2014	01/08/2015	124	3º
11	Serviço de dosimetria pessoal	23113.015864/13-87	050/2013	Pro-Rad Consult.em Radioproteção Ltda	87389086/0001-74	R\$ 8.436,00	19/10/2014	01/10/2015	60	3º
12	Locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico	23113.015665/13-79	054/2013	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda	04292445/0001-43	R\$ 127.383,60	19/10/2014	01/10/2015	158	2º
13	Serviço de vigilância armada	23113.019912/13-14	055/2013	NC Vigilância Ltda - EPP	14531173/0001-40	R\$ 632.601,96	19/10/2014	01/10/2015	127	2º
14	Manutenção corret. e preven. em 5 aparelhos de raio-x	23113.007875/2014-74	013/2014	X-TEC Comércio e Serviços LTDA - EPP	06347171/0001-78	R\$ 95.332,50	19/10/2014	01/06/2015	164	1º
15	Serviços de Nutrição Hospitalar	23113.011146/2013-31	015/2014	Valdson Costa Santos - ME	07760809/0001-60	R\$ 1.914.717,48	19/10/2014	29/05/2015	126/173/174/226/162	2º
16	Serviço de Coagulação Sanguínea	23113.004887/2014-47	017/2014	PMH - Produtos Médico Hospitalares LTDA	00740696/0001-92	R\$ 56.054,88	19/10/2014	30/06/2015	211	1º
17	Manutenção corret. E preven em diversos equipamento	23113.007869/14-17	021/2014	KR Manutenção Hospitalar LTDA	05918665/0001-00	R\$ 79.764,97	19/10/2014	30/06/2015	125	1º
18	Fornecimento de gases medicinais	23113.008079/2014-59	024/2014	White Martins Gases Industriais do N. LTDA	24.380.578/0041-76	R\$ 126.688,85	19/10/2014	08/09/2015	245	1º
19	Fornecimento de óleo diesel (DISPENSA)	23113.003501/2014-80	026/2014	Petrox Distribuidora Ltda.	05.482.271/0001-44	R\$ 64.000,00	19/10/2014	07/03/2015	180	1º
20	Locação de caçamba	23113.003573/2014-27	038/2014	Paulista Entulho Ltda	00809547/0001-32	R\$ 18.430,00	19/10/2014	05/10/2015	67	1º
21	Serviço de Glicemia Capilar	23113.002280/2014-22	040/2014	Farmac Com. E Representões Ltda.	32.838.716/0001-59	R\$ 24.937,50	19/10/2014	07/10/2015	17	1º